



Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS
Rua da União nº400, Centro, São Gabriel - BA

RESOLUÇÃO Nº 03 de 18 de março de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2021, e Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2020, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de São Gabriel, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de março de 2021.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2020;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação conferida nesta data de hoje pela plenária e proclamada sua publicação.

São Gabriel - Ba, 18 de março de 2021


Sueli de Brito Santana
Presidente do C M A S



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS
Rua da União nº400, Centro, São Gabriel - BA

RESOLUÇÃO Nº 02 de 18 de março de 2021.

Dispõe sobre a eleição da presidência do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2021/2023,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de São Gabriel, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de março de 2021.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Fica eleita de forma democrática e através da expressão do voto nesta data para o biênio 2021/2023, a Senhora SUELI DE BRITO SANTANA, que em votação para escolha do cargo de presidenta no conselho supracitado, foi aclamada de forma positiva e unânime pelos conselheiros presentes.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação conferida nesta data de hoje pela plenária e proclamada sua publicação.

São Gabriel - Ba, 18 de março de 2021


Sueli de Brito Santana
Presidente do C M A S